

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PAR ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARECHAL FLORIANO - SEDE, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Hélio de Sousa, com a participação dos membros Aparecida Sarti Lirio e Romeu Souza Nascimento Junior, para abertura das propostas de preços do edital referenciado. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas: **Duto Engenharia Ltda.** – Sr. Nilson Ribeiro de Paula; **Rodaeng Engenharia Ltda.** - Sr. Raymundo Nonato Ferreira Filho; e **Sanevix Engenharia Industrial Ltda.** – Sr. José Rodrigo Bazilato e **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sr. Anivaldo Sant’Ana Coura Filho. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente exibiu os Envelopes “B”, devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Duto Engenharia Ltda.** : R\$ 6.440.769,85 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Rodaeng Engenharia Ltda.** : R\$ 6.465.803,76 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e três reais e setenta e seis centavos); **Sanevix Engenharia Industrial Ltda.** : R\$ 5.999.988,15 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) e **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.**: R\$ 7.049.466,06 (sete milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Ato continuo a CPL analisou as propostas de preços na mesma sessão e a constatou que foram atendidas todas as condições do Edital e, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, anunciou tal resultado na própria sessão, não tendo havido nenhuma manifestação contrária por parte dos licitantes, declinando do direito de recurso. Sequenciando, a CPL, ainda embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Sanevix Engenharia Ltda.** vencedora da licitação, com o valor global a ser contratado de **R\$ 5.999.988,15** (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h 40 min. e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

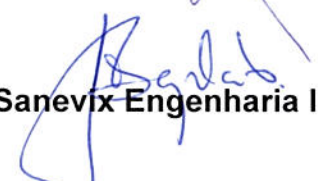

Hélio de Sousa
Presidente da CPL


Aparecida Sarti Lirio
Membro Administrativo


Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico


1. **Duto Engenharia Ltda.**


2. **Rodaeng Engenharia Ltda.**


3. **Sanevix Engenharia Industrial Ltda.**


4. **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.**